

PORTARIA Nº 772/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	SEME	05 DIAS	04/03/2024	17828/2024
FRANCIELE TAVARES PREATO COUTINHO	SEME	01 DIA	21/03/2024	18114/2023
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	SEME	01 DIA	27/03/2024	23380/2024
SAMIRA SABADINI	SEME	01 DIA	18/03/2024	20359/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

